

PORTARIA Nº 0523/2024-GP/BELÉMPREV

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021.

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 0315/2024– PROJUR, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 107/2024.

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **TELMA MARIA DOS SANTOS FARIAS** no cargo efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM/SESMA NM. 12, CPF nº 085.775.792-04, matrícula nº 1848119-019; acordo com o que dispõem art. 40, §4º, III da Constituição Federal de 1988 c/c art. 57 da Lei nº 8.213/91 (RGPS), em consonância com o teor da Súmula Vinculante nº 33 do STF, com proventos integrais e sem paridade calculados por média, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 2.342,15** (dois mil, trezentos e quarenta e dois reais e quinze centavos).

Proventos Integrais	
VALOR MÉDIO APURADO (583.195,99 / 249) =	R\$- 2.342,15
VALOR DO PROVENTO APURADO	R\$- 2.342,15
TOTAL DOS PROVENTOS ATUALIZADOS	R\$- 2.342,15

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 20 de junho de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta da BELÉMPREV